



APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 27/11/2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 276/12
AUTOR : Deputado Hermínio Coelho - PSD			

Requer a concessão de Voto de Louvor
aos Peritos Criminais do Estado de
Rondônia, em comemoração ao Dia do
Perito, 04 de dezembro de 2012.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, REQUER na forma Regimental a concessão de VOTO DE LOUVOR aos Peritos Criminais do Estado de Rondônia, em comemoração ao Dia do Perito, 04 de dezembro de 2012, conforme relação anexa.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2012.

HERMÍNIO COELHO
Deputado Estadual – PSD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : Deputado Hermínio Coelho - PSD			



O dia 04 de dezembro é comemorado o Dia do Perito, criado através do Decreto Lei 11.654 de 15/04/2008, completando assim, 25 anos de serviços prestados à comunidade rondoniense desde a posse da 1ª Turma de Peritos Criminais de Rondônia em 1987.

Este Parlamentar, juntamente com o Sindicato dos Peritos Criminalísticos do Estado de Rondônia – SINPEC-RO, aqui representado pelo Presidente Senhor Edison Rigoli Gonçalves presta homenagem a esses profissionais, que através dos serviços desenvolvidos em encontrar ou proporcionar a chamada prova técnica ou prova pericial, mediante a análise científica de vestígios produzidos e deixados na prática de delitos, examinando e elucidando os fatos, está a serviço da justiça na busca pela verdade.

Parabenizamos esta categoria pela importância dos serviços realizados em prol da Segurança Pública e da Justiça do nosso estado depositando todos os esforços em desenvolver suas atividades com responsabilidade.